

Art. 1º - REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 02/01/2017, da Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Administração e Logística para a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento / Departamento de Tesouraria, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 5014/2016, de 12/12/2016, com manifestação favorável dos Secretários Municipais de Saúde e de Fazenda e Planejamento, neste transcrito:

NOME: TANIA MARIA GEMIN CAMARGO
CIRG Nº: 5.793.225-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 1516
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2017.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B2F41A59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 02/01/2017, da Secretaria Municipal de Saúde / PSF Feixo para a Secretaria Municipal de Educação / Escola Rural Municipal Dirceu Batista da Luz, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 4212/2016, de 28/11/2016, com manifestação favorável das Secretarias Municipais da Saúde e Educação, neste transcrito:

NOME: ROSECLEIA VAZ HORNING
CIRG Nº: 9.480.720-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 11286
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2017.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FD65F0A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 005/2017
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores comunicam que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DATA DE ABERTURA: 27 de Janeiro de 2017 às 09h00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$103.438,62 (Cento e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, Informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranjall@hotmail.com

Laranjal, 13 de Janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:6F5DA341

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
COMISSÃO UGT

PORTARIA N.º 136/2017

SÚMULA: Nomeia Responsável pela Avaliação das Transferências Voluntárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, no uso de suas atribuições, com base na **Resolução 028/2011 e 46/2014** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão Responsável da UGT (Unidade Gestora de Transferências), para controlar as Transferências Voluntárias recebidas pelo Município nos Exercícios 2017 a 2018, onde terá as seguintes atribuições:

- Controlar a aplicação dos recursos no objeto pactuado;
- Controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do Termo de transferência;
- Aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferência;
- Acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas como concedente dos recursos;
- Elaborar parecer ou relatório sobre a execução do termo de transferência;
- Informar o Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do Termo de transferência, sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelo ato irregular ou ilegal, nos termos do art.6º, caput, da Lei Complementar Estadual nº113/2005.

Art. 2º - Nomeio para a UGT:

NOME	CPF
JOSMAR MOREIRA PEREIRA JUNIOR	082.649.489-79



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE LARANJAL		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	05		
Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS EM TODAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300404122040120133390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	103.438,62		
Data de Lançamento do Edital	13/01/2017		
Data da Abertura das Propostas	27/01/2017	Data Registro	17/01/2017
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 3369095947 (Logout)